



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 18 de Agosto de 2025 • Número 3811 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 076/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS INGRESSANTES NA CARREIRA COM HABILITAÇÃO EM ARMAMENTO, TIRO E AGENTE DE TRÂNSITO Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2025 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/09/2025 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 02/09/2025 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/09/2025 – 08:10H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 14 de agosto de 2025

ALEX ROBERTO VOLPE  
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,  
CIDADANIA E DEFESA CIVIL

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 077/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FORNECIMENTO À POPULAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO NO CAVET. Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/09/2025 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 01/09/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 01/09/2025 – 08.10h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 14 de agosto de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 24/2025. Objeto: Aquisição de 03 veículos tipo caminhão, ano de fabricação e modelo 2025/2025, zero quilômetro, novos, sem uso, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas Anexo I do Edital.

Edital na Íntegra: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) - no Link: Licitações; [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/08/2025 até às 18h00 do dia 27/08/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 28/08/2025. ETAPA DE LANCES: a partir das 09h01 do dia 28/08/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

### RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025. OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido e respectivos acessórios (parafusos, porcas, arruelas, anéis de borracha e demais itens), para uso na instalação de nova bomba na Estação de Captação de Água Bruta do município de Leme/SP, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Edital na Íntegra: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) – Link: Licitações; [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (PNCP); ou à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/08/2025 até às 18h00 do dia 01/09/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 02/09/2025. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: as 09h01 do dia 02/09/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”. Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Leme, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 27/2025

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Baldrum Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 01/2025

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do já citado Contrato, que passará a ter a seguinte redação a partir da presente data:

### CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão às contas de recursos próprios e recursos decorrentes do Contrato de Repasse n. 954158/2023/MCIDADES/CAIXA, onerando as seguintes dotações orçamentárias dos exercícios vigente e subsequentes:

I) Dotação: 03.01.02.175120042.1.133000 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte 5: Transferências e Convênios Federais - Vinculados, Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

II) Dotação: 03.01.02.175120042.1.133000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta, Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

Leme, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 36/2025

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Baldram Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 01/2025

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do já citado Contrato, que passará a ter a seguinte redação a partir da presente data:

CLÁUSULA TERCEIRA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão às contas de recursos próprios e recursos decorrentes do Contrato de Repasse nº. 954337/2023/MCIDADES/CAIXA, onerando as seguintes dotações orçamentárias dos exercícios vigente e subsequentes:

I) Dotação: 030102.175120042.1.134.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 5: Transferências e Convênios Federais. Valor: R\$ R\$ 927.968,99 (novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

II) Dotação: 030102.175120042.1.134.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta. Valor: R\$ 868.031,01 (oitocentos e sessenta e oito mil trinta e um reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

Leme, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2025

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a construção de uma unidade de desinfecção, na Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. Anselmo Luigi Faggion, localizada na Estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954335/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia.

VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

PRAZO: 07 (sete) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

Leme, 13 de agosto de 2025.

Maurício Rodrigues Ramos  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 31/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: All Med Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

MODALIDADE: Aviso de Dispensa de Licitação nº. 174/2024.

OBJETO: Primeira prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria de medicina do trabalho, a qual será responsável pelo desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), atuando na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho por meio da realização de exames periódicos, admissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, providenciando a emissão dos documentos técnicos exigidos, conforme previsto pela Norma Regulamentadora nº7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego, por 12 (doze) meses a partir de 14/08/2025.

VALOR: R\$ 7.842,24 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 34/2024

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: OCC Química Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2024.

OBJETO: Primeira prorrogação do contrato para aquisição de 712.500 kg de hipoclorito de sódio em solução aquosa para uso no tratamento de água (Cota Principal), por 12 meses a partir de 23/08/2025.

VALOR: R\$ 1.175.625,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 35/2024

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Belquímica Produtos Químicos Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2024.

OBJETO: Primeira prorrogação do contrato para aquisição de 37.500 kg de hipoclorito de sódio em solução aquosa para uso no tratamento de água (Cota Reservada ME/EPP), por 12 (doze) meses a partir de 23/08/2025.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 6.284 de 18 de agosto de 2025

Dá provimento a cargo de Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de CONDUCTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

BRUNO PORTES BALDUINO DA SILVA RG/SSP/SP n.º 47.835.954-8

Gabinete do Diretor Presidente

Em 18 de agosto de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

**TERMO DE CIENTIZAÇÃO**

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, através de seu Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras, faz saber a pessoa de L.J.A. inscrita no CPF nº 172.XXX.XXX-83 e a pessoa F.C.S. inscrita no CPF nº 294.XXX.XXX-55, que se encontram as mesmas CIENTIFICADAS acerca da existência do AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA nº 591/2025, decorrendo o prazo 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação/manifestação administrativa a partir da publicação da presente.

Leme/SP, 18 de agosto de 2025.

Jéssica C. Picoli de Carvalho Souza

Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras - S.O.P.U.

**LEMEPREV****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 012/2024**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S. A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão de pessoas, com acréscimo do Módulo GP-Concurso Público.

Valor global: R\$66.131,60 (sessenta e seis mil e cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

Prorrogação de Prazo: por 12 (doze) meses, de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Data da assinatura: 12/08/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Leme/SP, 12 de agosto de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 39/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente ao Repasse da Zona Azul da OSC CASA BETÂNIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 10/2025 de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho referente ao repasse da Zona Azul, no valor de R\$ 5.199,87 (cinco mil, cento e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos) em parcela única OSC Casa Betânia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 12 de agosto de 2025

Elder Paulo Passelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

**RESOLUÇÃO Nº 40/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente ao Repasse da Zona Azul da OSC ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 10/2025 de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho referente ao repasse da Zona Azul, no valor de R\$ 5.199,87 (cinco mil, cento e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos) em parcela única OSC Abrigo São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 12 de agosto de 2025

Elder Paulo Passelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

**RESOLUÇÃO Nº 41/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente ao Repasse da Zona Azul da OSC COMUNIDADE VIDA MELHOR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 10/2025 de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho referente ao repasse da Zona Azul, no valor de R\$ 5.199,87 (cinco mil, cento e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos) em parcela única OSC Comunidade Vida Melhor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 12 de agosto de 2025

Elder Paulo Passelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

**RESOLUÇÃO Nº 42/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente EMENDA PARLAMENTAR da OSC ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de

Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 10/2025 de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho referente ao repasse de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única OSC Abrigo São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 12 de agosto de 2025

Elder Paulo Passelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA Nº 511/2025, de 12 de agosto de 2025.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa, efetuada através Portaria nº 155/2025, de 31 de janeiro de 2025, a servidora ALEXANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO MOSCARDI, RG 28.106.315-1, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 512/2025, de 12 de agosto de 2025.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional - Centro de Geração Trabalho e Renda Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional - Centro de Geração Trabalho e Renda, efetuada através Portaria nº 205/2023, de 15 de março de 2023, a servidora DAIANE JAQUELINE BICUDO, RG 44.711.429-3, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 513/2025, de 12 de agosto de 2025.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Casa Dia do Idoso II Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Casa Dia do Idoso II, efetuada através Portaria nº 477/2022, de 19 de julho de 2022, a servidora GISELE FERNANDA DE SOUZA, RG 23.497.096-0, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 514/2025, de 12 de agosto de 2025.

Cancela a Chefia da Coordenadoria de Proteção Social Especial Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a atribuição da Chefia da Coordenadoria de Proteção Social Especial, efetuada através Portaria nº 597/2024, de 14 de agosto de 2024, a servidora ADRIANA PAULA D ANGELO, RG 26.482.474-X, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 515/2025, de 12 de agosto de 2025.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional - CRAS Saulo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional - CRAS Saulo, efetuada através Portaria nº 206/2023, de 15 de março de 2023, a servidora FERNANDA DO PRADO OSTI TEROSSI RG 32.701.953-0, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 516/2025, de 12 de agosto de 2025.

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional CRAS São Manoel Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional CRAS São Manoel, efetuada através Portaria nº 156/2025, de 31 de janeiro de 2025, a servidora RUTE FERNANDA DIAS, RG 28.944.693-4, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 517/2025, de 12 de agosto de 2025

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 13 de agosto do corrente ano, a servidora DAIANE JAQUELINE BICUDO, RG 44.711.429-3, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 518/2025, de 12 de agosto de 2025

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional - Centro de Geração Trabalho e Renda Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 13 de agosto do corrente ano, a servidora GISELE FERNANDA DE SOUZA, RG 23.497.096-0, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional - Centro de Geração Trabalho e Renda, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 35.984/2025.

Leme, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme